



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 573
5ª FEIRA – 24/08/2017

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (24):

17 horas – A coordenadora do Banco de Leite Humano do Hospital Universitário de Londrina, Márcia Maria Benevenuto de Oliveira, participa da sessão desta tarde para falar sobre o Dia Internacional de Doação de Leite Humano. O convite foi feito pelo vereador Felipe Prochet (PSD) por meio do requerimento nº 95/2017.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Altera a lei que institui as famílias acolhedoras e estabelece auxílio pecuniário (PL nº 125/2017) – Iniciativa do Executivo, o projeto tramita em regime de urgência, alterando dispositivos da lei municipal nº 12.233/2015, que institui o serviço de acolhimento de crianças e adolescentes em família acolhedora, para adequá-la a exemplos positivos existentes no Estado, como por exemplo os municípios de Cascavel e Maringá. Uma das mudanças propostas estabelece o valor de um salário mínimo a título de auxílio pecuniário para as crianças e adolescentes acolhidos por estas famílias, e valor de meio salário mínimo para as crianças e adolescentes acolhidos em famílias extensas (aquelas formadas por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade). Para os casos de crianças e adolescentes com necessidades especiais o valor do auxílio pecuniário poderá chegar a até dois salários mínimos.

De acordo com a proposta, o Município poderá disponibilizar para este projeto o valor de R\$ 41.726,89, viabilizando de imediato o cumprimento de até 25 metas em famílias acolhedoras e de até 30 metas em famílias extensas. O projeto também propõe a alteração da idade mínima para a inserção no serviço. Atualmente a idade mínima estabelecida é de seis anos, até 18 anos incompletos. A proposta é que a idade mínima seja de zero ano até a idade máxima de 21 anos. O projeto propõe ainda a previsão de prioridade de vagas em Centros de Educação Infantil (CEIs) e/ou escolas e de atendimento em unidades de saúde como forma de garantir o acesso aos direitos garantidos pela Constituição. As comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Finanças e Orçamento e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente acolheram pareceres técnicos e votaram favoravelmente à matéria. Quorum: 10 votos favoráveis.

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Planta de valores de terrenos e preços básicos das construções (PL 191/2017) - Os vereadores e vereadora votam nesta tarde requerimento da Comissão de Justiça, Legislação e Redação indicando a realização de audiência pública para debater o projeto de lei nº 191/2017, de autoria do Executivo, que aprova a planta de valores de terrenos e preços básicos por metro quadrado de construção, para efeito de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Na justificativa da proposta, o Executivo informa que a metodologia para se chegar ao valor venal dos imóveis foi definida por estudos técnicos da Secretaria Municipal de Fazenda, com participação de entidades da sociedade civil organizada do setor imobiliário. A intenção, de acordo com justificativa do Executivo, é que com a nova planta os valores fiquem entre 30% e 40% menores que o valor real praticado no mercado.

O projeto, que tramita em regime especial, apresenta ainda regras de modulação de efeitos pecuniários, por meio de percentuais de descontos, a serem aplicados nos primeiros anos de vigência da lei. Assim, em 2018 a alíquota inicial sofreria uma redução de 20%, em 2019 a redução seria de 13% e em 2020, de 6%. A última alteração feita na Planta Genérica de Valores, de acordo com o projeto, foi em 2001. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação do projeto, indicando a realização de audiência pública. Quorum: 10 votos favoráveis.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Autoriza a presença de animais no sistema de transporte urbano (PL 43/2017) - Iniciativa da vereadora Daniele Ziober (PP), o projeto tramita na forma do substitutivo nº 1 com a emenda nº 1 da autora, autorizando o transporte de animais domésticos no sistema de transporte coletivo, seletivo e individual urbano de passageiros do município. O animal deverá apresentar certificado de vacina; peso máximo de 16 quilos e estar acondicionado em recipiente apropriado, entre outras condições. A proposta prevê que o transporte só será permitido, nos casos dos sistemas coletivo e seletivo, nos horários das 9 horas às 17 horas e das 20 horas às 6 horas.

A emenda nº 1 ao substitutivo da própria autora, prevê que o animal deverá apresentar certificado de vacina ou laudo assinado por médico veterinário atestando sua saúde. O não cumprimento da lei acarretará em multa de R\$ 1.000,00, a ser aplicada em dobro em caso de reincidência. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando o envio da matéria para manifestação de diferentes órgãos e entidades.

A Autarquia Municipal de Saúde manifestou-se favoravelmente à iniciativa, porém sugeriu que a autorização de transporte seja restrita a animais com até 10 quilos; o Sindicato dos Taxistas, a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Londrina (Sinttrol) também são favoráveis ao projeto, assim como a empresa Transportes Coletivos Grande Londrina (TCGL) que sugeriu ajustes na redação.

As comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Política Urbana e Meio Ambiente e de Seguridade Social acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 10 votos favoráveis.

Restringe o uso de celulares no interior das agências bancárias (PL nº 50/2017) – De autoria do vereador Ailton Nantes (PP), o projeto estabelece restrições ao uso de aparelhos de telefonia móvel nos espaços destinados a transações financeiras em espécie ou equivalente; no interior das agências bancárias e postos bancários. O projeto prevê que o uso do celular só será admitido em situações de emergência ou em casos de comprovada necessidade, desde que autorizado pelo gerente da unidade. Em caso de descumprimento da norma, a agência estará sujeita a multa de R\$ 2 mil, que será dobrada em caso de reincidência.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu o parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente à tramitação da matéria. As comissões de Segurança Pública e de Desenvolvimento Econômico, por sua vez, solicitaram manifestação do Sindicato dos Bancários de Londrina e Região; da Federação Brasileira de Bancos (Febraban); do Sindicato dos Empresários Lotéricos do Paraná (Sinlopar); do Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas de Crédito do Estado do Paraná (Sindicred-PR), do Procon Londrina; do Sindicato dos Vigilantes de Londrina e Região; e do 5º Batalhão de Polícia Militar (BPM) do Estado do Paraná.

As comissões de Segurança Pública e de Desenvolvimento Econômico manifestaram-se favoravelmente ao projeto, apresentando o substitutivo nº 1, que faz mudanças na redação da matéria para atender parte das sugestões da Febraban. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente à tramitação do projeto, na forma do substitutivo. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 10 votos favoráveis.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Institui o Programa de Serviço Voluntário em Serviço Público (PL nº 95/2017) – De autoria do vereador Ailton Nantes (PP), o projeto institui no Município o Programa de Serviço Voluntário em Serviço Público, como estabelecido na lei federal nº 9.608/1998 e alterada pela lei federal nº 13.297/2017. O projeto contempla a prestação de serviço voluntário na Prefeitura ou na Câmara, por um período inicial de até dois anos, por meio de Termo de Adesão e Compromisso ao Programa. Será vedado aos participantes o exercício de função gratificada e demais funções administrativas privativas dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal, bem como a participação em processos eleitorais. A participação no programa não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura ou com a Câmara, nem obrigações de natureza trabalhista e previdenciária. O projeto ainda prevê que será incluído no calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia do Voluntário, a ser comemorado anualmente no dia 28 de agosto.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio para manifestação do Executivo Municipal e da Mesa Executiva da Câmara sobre as questões legais e constitucionais da proposta. A Secretaria Municipal de Recursos Humanos entende que a questão é normatizada por lei federal. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 1, que apenas inclui no calendário oficial o Dia do Voluntário. As comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Educação, Cultura e Desporto, acolheram os pareceres técnicos e votaram a favor do projeto, na forma do substitutivo. Quorum: 10 votos favoráveis.

Inclui no calendário oficial o mês de conscientização do câncer de pele (PL nº 133/2017) – De autoria dos vereadores Péricles Deliberador (PSC) e João Martins (PSL), o projeto inclui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município o mês da conscientização do câncer de pele, denominado “Dezembro Laranja”. De acordo com a proposta, todos os anos, a partir do dia 1º de dezembro, serão realizadas campanhas de esclarecimento, exames e outras ações educativas para o incentivo à prevenção do câncer de pele, que já responde por 25% de todos os diagnósticos desta doença no País. O mês de dezembro foi escolhido por marcar o início das férias e do verão, época em que as pessoas ficam mais expostas ao sol. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente ao projeto, apresentando a emenda nº 1, que suprime o artigo 2º do projeto, por fixar atribuições ao Executivo. As comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Seguridade Social votaram favoravelmente à matéria. Quorum: maioria simples.

Institui no calendário oficial a Semana de Valorização da Família (PL nº 142/2017) – De autoria do vereador Junior Santos Rosa (PSD), o projeto institui a Semana de Valorização da Família no Calendário de Comemorações Oficiais do Município, que será realizada anualmente no mês de outubro, com início no dia 21 (Dia Nacional de Valorização da Família). Entre outras ações previstas no projeto, será realizada anualmente na Câmara de Vereadores sessão solene em homenagem a pessoas, instituições, entidades e organizações que desenvolvam ações em benefício das famílias. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente ao projeto. Da mesma forma, as comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania acolheram pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente à proposta.

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva Vista Bela (PL nº 152/2017) – De autoria dos vereadores Mario Takahashi (PV) e Eduardo Tominaga (DEM), o projeto declara de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva Vista Bela (ACEVB), instituição de cunho filantrópico, cultural, educativo, de promoção social e de saúde em geral, que nasceu como biblioteca solidária, em abril de 2016, e tem buscado expandir as atividades em busca do desenvolvimento social sustentável. A ACEVB está sediada no Residencial Vista Bela, na zona Norte, onde habitam cerca de 18 mil pessoas (destas, aproximadamente oito mil crianças). O título de utilidade pública é importante para que a entidade possa atender às suas finalidades estatutárias,

firmar convênios com o Município e outros órgãos estaduais e federais, bem como manter-se regular perante os órgãos públicos. Acolhendo os pareceres técnicos as comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Educação, Cultura e Desporto emitiram votos favoráveis ao projeto. Quorum: maioria simples.

Denomina praça no jardim Padovani (PL nº 127/2017) – Iniciativa do vereador Wilson Bittencourt (PSB), o projeto denomina Praça Luiz Antonio de Oliveira área pública localizada na confluência das ruas André Buck, Noé Salustino de Moraes, Rubens Burani e José Moro, no jardim Padovani, na zona Oeste de Londrina. O homenageado nasceu em 1946, em Capetinga (MG) e foi comerciante em Londrina por mais de 40 anos. Foi ainda conselheiro do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), além de ter participado da política municipal na década de 90, tendo sido suplente de vereador pelo PMDB. Também foi membro ativo do Conselho de Administração da Catedral Metropolitana de Londrina. Faleceu em abril de 2016, aos 69 anos. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

Cria e denomina Centro Municipal de Educação Infantil no conjunto Jamile Dequech (PL nº 130/2017) – De autoria do Executivo, o projeto cria e denomina o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Helena Ometto Torres, localizado no conjunto habitacional Jamile Dequech, na zona Sul do município. A proposta é resultado de uma indicação feita pelo vereador Péricles Deliberador (PSC), em razão da desistência da mantenedora do Centro de Educação Infantil (CEI) Helena Ometto Torres. A homenageada foi uma mulher de família humilde, de imigrantes italianos, que casou-se com o imigrante espanhol Salvador Torres Perez e foi mãe de 12 filhos. Mudou-se com a família para o Norte do Paraná em 1950, e a partir de 1979, com a morte do marido, passou a exercer trabalhos filantrópicos. Helena ajudou mais de 25 instituições e colaborou para a construção da creche no conjunto Jamile Dequech, inaugurada em 1984. Faleceu em 1997, aos 89 anos. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto, apresentando a emenda nº 1, que corrige o número do imóvel onde está localizado o centro de educação. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto também votou favoravelmente à tramitação da matéria. Quorum: maioria simples.

PARECERES PRÉVIOS

Institui o Programa de Primeiro Atendimento Educacional (PL nº 24/2017) – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde pareceres prévios das comissões de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Educação, Cultura e Desporto ao projeto nº 24/2017. De autoria do vereador Ailton Nantes (PP), a proposta institui na Secretaria Municipal de Educação o Programa de Primeiro Atendimento Educacional, para regulamentar o cadastro e disponibilidade de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e nos Centros de Educação Infantil (CEIs). De acordo com o autor, o projeto se justifica pela dificuldade de oferta de vagas e do risco existente quando crianças que convivem com violência doméstica, dependência química

e dificuldades socioeconômicas são colocadas à margem da educação. A Comissão de Justiça acolheu parecer da assessoria jurídica e solicitou, por meio do parecer prévio, manifestação da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação de Londrina (CMEL). A Secretaria de Educação avaliou que a matéria não traz prejuízos ao órgão, enquanto o CMEL considerou que a proposta já está sendo cumprida pela Central de Vagas, implantada pelo Município.

Recebidos os pareceres, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto, apresentando emenda modificativa nº 1, alterando a redação do artigo 1º, onde constará que o Município “poderá” instituir o programa, e incluindo parágrafo para prever que poderão ser integradas ao projeto as secretarias municipais de Assistência Social, de Política para as Mulheres, do Idoso e da Saúde, além de serviços como o Conselho Tutelar. A Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente emitiu parecer prévio solicitando audiência pública sobre o tema, que foi realizada no dia 2 de agosto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, emitiu parecer prévio solicitando também a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Política para as Mulheres, Secretaria Municipal do Idoso, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Saúde.

Durante a audiência o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente solicitou prazo para manifestação a respeito da matéria; o Conselho Tutelar e a Secretaria Municipal de Assistência Social apresentaram posicionamentos contrários à proposta. Já a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Política para as Mulheres manifestaram-se favoravelmente ao projeto. As comissões de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Educação, Cultura e Desporto solicitam a manifestação, por meio de parecer prévio, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal de Assistência Social. Quorum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Atas do Conselho Municipal de Cultura (PI 192/2017) – O vereador Filipe Barros (PRB) solicita cópia integral das atas das reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Cultura nos anos de 2015, 2016 e 2017.

Arrecadação de ITR (PI 193/2017) – O vereador Felipe Prochet (PSD) requer da Administração Municipal informações sobre os valores referentes ao Imposto Territorial Rural (ITR) arrecadados anualmente no período de 2013 a 2017.

Novas instalações da Diretoria de Saúde Ocupacional (PI 194/2017) – Entre outras informações, o vereador Professor Rony Alves (PTB) questiona o Executivo sobre as condições estruturais para onde foi transferida a Diretoria de Saúde Ocupacional; o nome do profissional responsável pelo órgão e cópia do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado entre Ministério Público e referida Diretoria.

INDICAÇÕES

Infraestrutura do Aeroporto Governador José Richa (Indicação 4757/2017) – Depois de receber informações da Administração Municipal e ter acesso ao Acordo de Cooperação firmado entre a Prefeitura de Londrina e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), o vereador Filipe Barros (PRB) busca informações sobre as obras em andamento no Aeroporto Governador José Richa. Ele apresenta para aprovação do plenário o encaminhamento de ofício à Infraero solicitando informações sobre a instalação de equipamentos; orçamento e prazo para conclusão das obras de melhoria do aeroporto e relatório de vôos cancelados ou desviados para o aeroporto de Maringá em 2017 em razão do fechamento do aeroporto de Londrina.

Isenção de IPTU para participantes do “Programa Família Acolhedora” (Indicação 4808/2017) – O vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB) sugere que a Administração Municipal estude a possibilidade de isentar do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) um único imóvel cadastrado junto à Prefeitura que pertença à família que está em plena atividade no “Programa Família Acolhedora”.

Instituído em 2015, a ampliação do “Programa Família Acolhedora” será discutida na sessão desta tarde pelos vereadores e vereadora que analisarão em segundo e último turno o Projeto de Lei nº 125/2017 apresentado pelo Executivo.

AGENDA

Sexta-feira, 25/8

20 horas – Sessão solene para entrega do título de Cidadão Honorário de Londrina ao escritor e jornalista Paulo Briguet, honraria concedida por iniciativa do vereador Filipe Barros (PRB). A cerimônia será realizada na Sala das Sessões da Câmara de Vereadores com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

Sexta-feira, 1º de setembro

19 horas – A Comissão de Justiça coordena audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 132/2017 do Executivo Municipal que doa área e define novas diretrizes urbanísticas para lotes localizados na Vila Santa Terezinha, destinados a ampliação do campus do Centro de Ensino Superior de Maringá (Cesumar). A audiência pública será realizada na Sala das Sessões com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

Segunda-feira, 4 de setembro

19 horas - A Comissão de Justiça coordena audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 80/2016 do vereador Professor Rony Alves (PTB) que

altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 12.236/2015) para permitir Serviços de Oficina em Geral (SG-10) nas áreas classificadas como Zona Comercial Seis (ZC-6). A audiência pública será realizada na Sala das Sessões com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

FALE COM OS VEREADORES

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Mauro Cardoso (PSDB)	3374-1378	mauricardoso@cml.pr.gov.br
Boca Aberta (PR)	3374-1385	bocaaberta@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PTN)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1234	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Professor Rony (PTB)	3374-1382	professorrony@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2017/2018

Mario Takahashi (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR Redação Silvana Leão MTB 2502PR Fotografia Devanir Parra MTB 2155PR e Fernando Cremones Fones (43) 3374-1326 e 3374-1327